



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "1" - HABILITAÇÃO e "2" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2019-013 PMVN

Aos doze dia(s) do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, composta pelos servidores GILVANDRO ARAUJO DA SILVA - Presidente, LUIS AUGUSTO BARROS VALE - Membro, NEIVA DE MORAES BARBOSA - Suplente, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2019-013 PMVN cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE VIGIA DE NAZARÉ-PA. Às onze horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: E J COMÉRCIO & SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME, representado por ELIEL JOSE FERREIRA DE SOUSA, D. C. DA SILVA COMERCIO - ME, representado por DANIEL CARVALHO DA SILVA, J. F. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, representado por JOÃO FREITAS MONTEIRO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: E J COMÉRCIO & SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME, D. C. DA SILVA COMERCIO - ME, J. F. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "2" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante E J COMÉRCIO & SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 175.009,00(Cento e Setenta e Cinco Mil, Nove Reais). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	GILVANDRO ARAUJO DA SILVA
Membro	LUIS AUGUSTO BARROS VALE
Membro	NEIVA DE MORAES BARBOSA

ASSINATURA

*Gilvandro Silva*  
*Luís Augusto Barros Vale*  
*Neiva de Moraes Barbosa*